

IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 15 de outubro de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VI - Edição 1.325

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

PORTARIA Nº 1058, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A GESTORA DO SAMS DE IBITINGA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2024 o **Sr. Cristiano Jesus de Lima**, RG nº 29.952.385-8, Técnico em Contabilidade, para responder pelas funções de Chefe de Expediente, em substituição ao titular do cargo, Sr. José Gentil Chies, durante sua licença saúde, que perdurará por 15 dias, no período compreendido entre 07/10/2024 a 21/10/2024.

Queila Teruel Pavani
Gestora do SAMS

Registrada em, 15 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1.057, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A Gestora do SAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa os senhores DARCY DE BIAZI JUNIOR - CPF 03590154845, JAQUELINE MARILAINE LANDIM DE JESUS - CPF 36863522810 e ERICK FABIANO PAULO DI RIENZO - CPF 31608447812, para comporem a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, em que **S. F.**, matrícula nº 1236, servidor municipal, ocupante do cargo de motorista socorrista, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares no desempenho de suas funções, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantindo-se ao servidor averiguado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração no prazo de 60 (sessenta) dias, período prorrogável por igual período, mediante decisão motivada (art. 124 da Lei Municipal nº 1.706/1990).

QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

Registrada em 15 de outubro de 2024.

Cristiano Jesus de Lima
Chefe de Expediente

PODER LEGISLATIVO

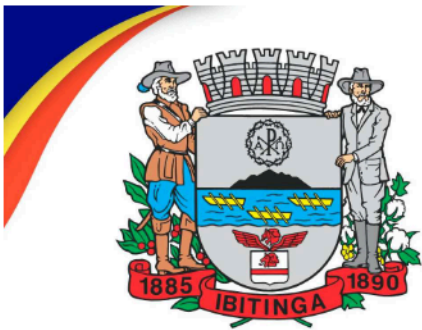
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADOS

ATA DA ADIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 30.09.2024 17H

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA DISCUSSÃO DO PLO Nº 128/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.597, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17 horas, temporariamente na Associação Ibitinguense Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga – Crea (Rua Antônio Casemiro, nº 45 – Bairro Petrópolis – Ibitinga/SP, foi realizada a Audiência Pública para a discussão do PLO nº 128/2024 que **autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados à aquisição de cestas básicas, e dá outras providências** de autoria do Executivo Municipal. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dr. Fernando Inácio, abriu a presente audiência cumprimentando os presentes e informando que a mesma poderá ser prorrogada se necessário. Comunicou que o arquivo com o teor do Projeto de lei nº 128/2024 está disponibilizado no site do Poder Legislativo de Ibitinga: www.ibitinga.sp.leg.br e informou que a audiência Pública está sendo gravada e será lavrada ata junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal. Em seguida passou para o registro das autoridades presentes, mencionando o Vereador Murilo Cavalheiro Bueno - Vice-Presidente da Comissão; o Vereador José Nilson Viana - Secretário da Comissão; a senhora Paula Sacomano - representante do CREAS e a senhora Marisete Cupini de Moraes - Diretora de Assistência Social. Por se tratar de um projeto extenso o Presidente suspendeu a leitura do mesmo e abriu a palavra para as autoridades presentes. O Vereador Murilo falou que a ementa do projeto refere-se à aquisição de cestas básicas, mas que o projeto também contempla outros bens de consumo e solicitou mais informações. A senhora Marisete falou sobre as cestas e o contrato que está finalizando no final do mês de outubro, o qual teve início em junho e que precisam ser adquiridas cestas básicas para os próximos seis meses e que não possui suplementação nas fichas para essa compra. Para as fichas de material de consumo com recursos estadual e federal precisa de dotação para continuar o serviço, como por exemplo, para alimentação aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculo que são crianças vulneráveis e demais manutenções. O Vereador Murilo perguntou sobre a abertura dos créditos especiais e se há suplementar também, sendo lhe respondido pela Diretora que deve ser apenas especial. O Vereador disse que muito foi questionado sobre o prazo desse projeto. A Diretora respondeu que até o final de



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 15 de outubro de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VI - Edição 1.325

outubro chegarão as últimas cestas básicas do contrato e que foi apresentado esse projeto com antecedência devido ao trâmite necessário para a contratação de nova empresa para a compra das cestas. A Senhora Paula usou da palavra para falar dos serviços, como da residência inclusiva que é uma oferta nova dentro do município, através de um consórcio, que trata de acolhimento institucional de pessoas maiores de 18 anos até os 59 anos, sendo uma residência inclusiva. O Vereador José perguntou à Diretora se devido a demora da aprovação poderá prejudicar os munícipes contemplados com as cestas, sendo respondido pela Diretora que não, mas que precisa utilizar esse recurso do estado, pois se não tiver empenhado até dezembro perde o recurso. O Presidente da Comissão informou a todos que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, extrairá suas conclusões sobre o projeto, as quais serão apresentadas junto ao parecer do relator. Nada mais havendo a tratar encerra-se esta audiência pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Vereador José Nilson Viana, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos demais membros presentes na reunião desta Comissão. Ibitinga, em 30 de setembro de 2024.

.....
.....
Presidente – Vereador Dr. Edson Fernando Inácio

..... Vice-Presidente –

Murilo Cavalheiro Bueno

.....
Secretário – Vereador José Nilson Viana

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 30.09.2024 18H

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024; E DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE. Em 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 horas, temporariamente na Associação Ibitinguense Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga - Crea (Rua Antônio Casemiro, nº 45 – Bairro Petrópolis - Ibitinga/SP, foi realizada a Audiência Pública para a Demonstração do cumprimento das metas fiscais do município referente ao segundo quadrimestre de 2024; e Demonstração do Cumprimento das Metas Orçamentárias do Poder Legislativo. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dr. Fernando Inácio, abriu a presente audiência cumprimentando os presentes e informando que a mesma terá duração máxima de duas horas, prorrogando se necessário para dar continuidade a

demonstração do cumprimento das metas fiscais do município pelo Poder Executivo, bem como da demonstração do cumprimento das metas orçamentárias do Poder Legislativo. Informou também que os arquivos com as documentações: demonstrando o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024, apresentada pelo Executivo Municipal por meio da MTR nº 508/2024 e Demonstração do Cumprimento das Metas Orçamentárias do Poder Legislativo – MTR nº 502/2024, estão disponibilizados no site da Câmara:

www.ibitinga.sp.leg.br. Em seguida passou para o registro das autoridades presentes, mencionando o Vereador Murilo Cavalheiro Bueno – Vice-Presidente da Comissão; o Vereador José Nilson Viana – Secretário da Comissão; o Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal – Senhor Lilson Aparecido Mattioli; e Diretora Financeira da Câmara Municipal – senhora Fátima Aparecida Johansen. O Presidente informou que desta audiência será lavrada ata junto a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em seguida, o Presidente Dr. Fernando Inácio deu início a apresentação do Relatório do Cumprimento das Metas Fiscais, registrado na Câmara Municipal de Ibitinga sob o protocolo da MTR nº 508/2024 – sendo realizada a leitura dos tópicos pelo Diretor da Prefeitura, ficando o mesmo à disposição para sanar as dúvidas que surgissem. ITEM 1 – INTRODUÇÃO; ITEM 2 – RESULTADO PRIMÁRIO; ITEM 3 – RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO; ITEM 4 GASTO COM PESSOAL; ITEM 5 – RESTOS A PAGAR; ITEM 6 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES; ITEM 7 – EDUCAÇÃO 25% - FUNDEB; ITEM 8 – SAÚDE; ITEM 9 – CONCLUSÃO.

Terminada a apresentação o Vereador Murilo perguntou ao Diretor sobre a situação dos fornecedores, sendo lhe respondido que está em dia. O Vereador questionou também sobre as reservas para pagamento de férias e 13º aos funcionários, onde foi respondido que é feito um acompanhamento mensal e que há a reserva, mas que para dados exatos o ideal seria conversar com a tesouraria. Após os questionamentos o Presidente da Comissão, Dr. Fernando Inácio, passou a palavra a Diretora Financeira da Casa, Fátima Aparecida Johansen, para a explanação do demonstrativo das metas fiscais do Legislativo sob o protocolo da MTR nº 502/2024. A Diretora disse que a Câmara Municipal não possui metas fiscais, mas sim dotações orçamentárias para manter os serviços da Câmara, com orçamento de R\$ 7.266.000,00, sendo gastos R\$ 3.387.789,29. A receita da Câmara é oriunda do duodécimo que é uma transferência que o município envia ao Legislativo para que ele possa se manter financeiramente e que até o presente momento foi recebido R\$ 4.910.000,00; foi gasto R\$ 3.387.789,29; com despesas correntes R\$ 3.132.959,38 e de despesas de capital R\$ 254.829,91 – reforma e ampliação do prédio da Câmara que foi empenhado este ano. A Diretora informou que a obra até o presente momento é de R\$ 1.649.261,61, sendo pago até aqui R\$ 1.291.388,26 e resta a pagar R\$ 357.873,35 até o período de 31 de agosto e que em setembro haverá o empenho do som e imagem e da parte elétrica e que a Câmara ainda tem restos a pagar de R\$ 310.426,25 e explicou sobre os limites constitucionais e informou que o valor aplicado de mais ou menos R\$ 1.500.000,00 e o restante está



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 15 de outubro de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VI - Edição 1.325

em caixa para pagar todas as despesas até 31 de dezembro. Terminada a explanação e não havendo nenhum questionamento o Presidente informou a todos que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade extrairá suas conclusões sobre a Demonstração do cumprimento das metas fiscais do município, referente ao segundo quadrimestre de 2024, bem como a demonstração do Cumprimento das Metas Orçamentárias do Poder Legislativo, a qual será divulgada junto a imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos presentes e encerrou a audiência. Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, José Nilson Viana – Secretário desta Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 30 de setembro de 2024.

Presidente – Dr. Fenando

Inácio _____

—
Vice-Presidente – Murilo

Bueno _____

—
Secretário – José Nilso

Viana _____